



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 041/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

1 – Qual o critério utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para mensurar as notas da disciplina de Inglês da U.E. EMEF CORONEL GALDINO RIBEIRO, já que é sabido que no quadro de professoras do município não há “Professor de Inglês”?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 06 de setembro de 2019.

Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2478
06/09/2019 10:47:38

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

À

Sra. **ANDREA CRISTINA PEPINELLE**

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.